

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE ESTUDOS E DOCUMENTAÇÃO EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

ACERVO SOBRE ENSINO SUPLETIVO (1971-1986)

Legenda:
Preto – digitalizado
Verde – não digitalizado

ALMEIDA, Maria Aparecida de Lima. *A utilização dos horários da Portaria 408/70 na área de radiodifusão de sons e imagens (televisão)*. Rio de Janeiro, PUC-Rio, fev. 1981. 233 p.

Dissertação de mestrado analisando como a Fundação Centro Brasileiro de Televisão Educativa coordenou as atividades previstas na Portaria n. 408, de 29 de julho de 1970, que regulamentou o Decreto-lei n. 236, de 28 de fevereiro de 1967, o qual determina que as emissoras de televisão comercial do Brasil são obrigadas a transmitir cinco horas semanais de programação educativa. A Fundação, em dez anos de vigência da portaria, proveu as emissoras de televisão comercial com programação por ela produzida. Nesse sentido, foi dada ênfase a essa programação e as emissoras que a receberam, bem como os benefícios obtidos com as atividades da referida portaria.

ANDRE, Marli E. D. A.; CANDAU, Vera Maria. *O Projeto Logos II e sua atuação junto aos professores leigos do Piauí: um estudo avaliativo*. *Cadernos de Pesquisa*, n. 50, ago. 1984, p. 22-28.

Análise da atuação do Logos II no Piauí, procurando verificar os elementos mais significativos assim como os principais problemas encontrados na implantação do projeto naquele estado. A pesquisa, que se caracterizou como um estudo avaliativo, utilizou como principais fontes de informação a equipe de coordenação regional do Piauí, 5 orientadores e supervisores docentes, 772 professores-cursistas, além de dados de observação e da análise de documentos. Os resultados de estudo indicaram que os professores-cursistas e os supervisores consideram o uso de módulos instrucionais uma estratégia efetiva para o treinamento de professores leigos da área rural já que possibilita a titulação professores sem que estes tenham que deixar seu trabalho. Outro aspecto apontado como positivo foi a possibilidade de aplicação imediata do treinamento na sala de aula. A pesquisa, no entanto, levanta várias questões quanto à relevância social dos objetivos do Projeto, quanto à sua adequação à situação concreta do professor e quanto ao atendimento à diversidade regional da clientela.

BARBOSA, Sérgio Marinho (Coord.) *Relatórios de educação integrada e do ensino supletivo*. 1ª parte, 2v. Rio de Janeiro, Mobral, 1979. n.p.

Trata-se da primeira parte de uma pesquisa que esboçando um diagnóstico do Ensino Supletivo no Brasil, demandada pelo Mobral. No relatório, são apresentados o histórico do Ensino Supletivo em cada estado, os dados quantitativos e as informações disponíveis sobre o Programa de Educação Integrada do Mobral no ano de 1972. Consta de dois volumes: no primeiro são abordadas as regiões Norte e Nordeste e no segundo as regiões Sudeste, Sul e Centro Oeste.

BARCELOS, Luciana Bandeira. *Diagnóstico de um Centro de Estudos Supletivos na cidade do Rio de Janeiro: o que é qualidade na educação de jovens e adultos? Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.*

A pesquisa objetivou avaliar a *qualidade* de ensino desenvolvida em um Centro de Estudos Supletivos (CES), instituição pública estadual existente há quase 40 anos na cidade do Rio de Janeiro, tomada como estudo de caso. *Qualidade* foi assumida teoricamente com sentido *quantitativo*, referente ao atendimento à demanda por vagas e aumento de certificação; e *qualitativo*, como as práticas de atendimento eram compreendidas e apreendidas por professores e alunos, assim como recursos e dispositivos escolares postos a serviço do atendimento. A pesquisa utilizou-se de revisão de literatura sobre estudos precedentes e legislação pertinente em nível federal e estadual; levantamento de perfis de alunos; dados de matrículas e conclusões de curso; observações sobre o cotidiano escolar; aplicação de questionários a professores e alunos e consequente análise de dados; avaliação de percursos escolares; práticas pedagógicas adotadas em um período de tempo. A diversificação do atendimento incluindo práticas *instituintes* revelou-se um caminho para a melhoria da *qualidade* de ensino no CES, que respeita a diversidade de sujeitos e percursos de formação, possibilitando o aproveitamento de estudos e o reconhecimento de saberes.

BASTOS, João Baptista. *O ensino supletivo: análise crítica. Rio de Janeiro: UFRJ, 1986. 197 p.*

Tese de doutorado contendo análise crítica da legislação do ensino supletivo, nos anos de 1970 a 1972, em particular investigando seus aspectos políticos. O estudo está dividido em quatro capítulos, a saber: a) antecedentes do ensino supletivo; b) análise da legislação; c) política do ensino supletivo; d) conclusões e recomendações. O primeiro capítulo mostra que os cursos e as práticas de educação de adultos antecedem o ensino supletivo; o segundo analisa a legislação do ensino supletivo, a partir da Lei n. 5.692/71; o terceiro mostra relações do ensino supletivo com o contexto econômico e político; o quarto apresentada as conclusões e recomendações. Conclui que o ensino supletivo, tal como está organizado, é um mecanismo de exclusão daqueles que já foram excluídos da escola pública. A primeira exclusão se dá na época da infância; a segunda, quando se pode tirar um diploma sem passar pelo ensino público regular.

BENFICA, Maria Helena Rocha. *Estudo do desempenho em expressão escrita de candidatos aos exames supletivos em Minas Gerais: análise da estruturação de ideias nas redações. Brasília: Ensino Supletivo 5(12), MEC/DSU, 1978. p. 77-87.*

Artigo analisando a estruturação e a organização de ideias nas redações de uma amostra aleatória de candidatos aos exames supletivos de 1º e 2º graus de Belo Horizonte, em 1976. Foram considerados como critérios organização de ideias: coerência, concisão e clareza. Conclui que os candidatos têm ideias formadas e chegam a formular mentalmente um raciocínio; falta-lhes, porém, o domínio da expressão escrita e da norma culta, sendo utilizada com maior frequência a transcrição da forma oral.

BOAVENTURA, Edivaldo M. *Ensino Supletivo na Secretaria de Educação e Cultura da Bahia. São Paulo: SBPC, jul. 1975. 29 p.*

Relatório de pesquisa apresentando levantamento das atividades de ensino supletivo na SEC/BA e analisando, sobretudo, as principais funções que estão sendo desenvolvidas. Faz também o levantamento de todos os projetos e estudos realizados e em execução e estudo das resoluções e pareceres e dos resultados dos exames supletivos durante os últimos três anos. Apresenta as seguintes conclusões: a) no caso da SEC/BA, o ensino supletivo foi organizado em duas divisões, além da Comissão de Ensino Supletivo do CEE/BA; no entanto, há multiplicidade de organismos de educação não formal, faltando a sua integração em um único departamento; b) as

ações estão limitadas aos exames e cursos de suplência, não sendo exploradas as outras funções e as potencialidades da educação permanente previstas na Lei n. 5692/71; c) há ausência de apoio, coordenação e pesquisa, restringindo-se quase toda a despesa a pessoal para identificar problemas existentes; d) identifica-se certa prontidão no atendimento à população marginalizada e no treinamento de recursos humanos.

BRASIL. MEC. Departamento de Ensino Supletivo. *Ensino supletivo*. Brasília: MEC/DSU, ano 5, n. 14, 1978. 45 p.

Publicação contendo: a) o modelo brasileiro de desenvolvimento e o ensino supletivo; b) conceito de ensino supletivo; c) uma experiência de educação de base; d) características da clientela do ensino supletivo; e) exames supletivos de educação geral – espelho das disciplinas por unidade federada; f) ementário dos pareceres do Conselho Federal de Educação relativos às habilitações profissionais de 2º grau; g) ementário dos pareceres do Conselho Federal de Educação relativos ao ensino supletivo.

BRASIL. MEC. Departamento de Ensino Supletivo. *Ensino supletivo: Projeto Logos I*. Brasília: MEC/DSU, 1973. 64p.

Projeto implantado em 1973-1974 nos estados do Piauí, Paraíba, Rondônia, Roraima e Amapá, visando à qualificação de professores leigos em nível de 1º grau. Para o desenvolvimento da experiência foram utilizados o ensino individualizado, por meio de módulos didáticos e encontros pedagógicos. Os módulos foram selecionados por apresentarem as características: alta rentabilidade, baixo custo e respeito ao ritmo de aprendizagem de cada um. Os encontros realizados em sala de aula, visavam permitir aos professores o aproveitamento da prática e funcionar como campo de observação e investigação para os seus estudos pessoais. Foi estudada a viabilidade de expandir o projeto em nível de 2º grau (habilitação para o magistério).

BRASIL. MEC. Departamento de Ensino Supletivo. *Ensino supletivo: estratégia nacional*. Brasília: MEC/DSU. Departamento de Documentação e Divulgação. 1976. 41p.

Descreve as quatro funções básicas do ensino supletivo: suplência, suprimento, qualificação e aprendizagem e apresenta recomendações para uma estratégia no que se refere às três primeiras funções. Faz considerações sobre a política ministerial, especificamente quanto às ações em curso ou programas em cooperação técnica e financeira as secretarias de educação estaduais, capacitação de recursos humanos, qualificação da habilitação profissional e desenvolvimento de novas metodologias.

BRASIL. MEC. Departamento de Ensino Supletivo. *Assessoria técnica. Roteiro. Entrevista*. Brasília: MEC/DSU, 1973, 30p.

Definido como projeto em 1973, a atividade de assessoria técnica aos estados desenvolveu-se durante todo o período de atuação do DSU. A partir de 1975, sofreu alteração de metas transformando-se nos projetos: a) Cooperação técnica e financeira às unidades federais e, b) Cooperação técnica e financeira às unidades às instituições privadas na área do ensino supletivo. O amparo legal para a elaboração do projeto encontra-se no Artigo 177, inciso 1º da Constituição Federal e na interpretação dada ao assunto na Lei n. 5692/71.

BRASIL. MEC. Departamento de Ensino Supletivo. *Diagnóstico preliminar do ensino supletivo*. Brasília: MEC/DSU, mar. 1973. 61p

Contém quadros, gráficos, análises e comentários sobre o ensino supletivo, tais como: população e situação educacional; dados da apuração do questionário do IV Encontro de Secretários de Educação e Representantes de Conselhos de Educação em 1973.

BRASIL. MEC. Departamento de Ensino Supletivo. *Centro de estudos supletivos*. Brasília: MEC/DSU. Assessoria técnica, 13p.

O Projeto Centro de Estudos Supletivos foi elaborado em resposta à necessidade de estabelecimento de metodologia própria para atender à clientela do ensino supletivo. Está dividido em cinco setores: coordenação, tráfego, material de estudo (multimeios), orientação e correspondência. Adota como metodologia o estudo individualizado com o apoio de professores, baseado em: módulos didáticos, estudo dirigido, orientação individual e em grupo, uso de rádio, televisão e correspondência, instrução programada, séries metódicas e multimeios.

BRASIL. MEC. Departamento de Ensino Supletivo. *Assistência técnica: Logos I, Auxilia, Andros, Producere, Habilitação Profissional*. Brasília: MEC/DSU, mar. 1973. 45p.

Projeto de cooperação da esfera federal com os sistemas de ensino dos estados e do Distrito Federal para planejamento e realização de cursos e exames supletivos, baseado numa estimativa de 21 milhões de indivíduos, que constituiriam a clientela potencial do ensino supletivo. Expressa objetivos, define o sistema, especifica procedimentos, requisitos e estrutura do projeto e prevê tempo e custos do mesmo para 1973.

BRASIL. MEC. Departamento de Ensino Supletivo. *Projeto Andrós: estudos, pesquisas e elaboração de material didático para o ensino supletivo*. Brasília: MEC/DSU, mar. 1973. 61p.

Projeto proposto em função da necessidade diagnosticada de produzir material didático específico para o ensino supletivo. Foi desdobrado em cinco subprojetos: Módulo I, Pró-Minerva, Séries Metódicas, Pesquisa sobre motivação de adultos e Filmes Loop.

BRASIL. MEC. Departamento de Ensino Supletivo. *Projeto Andrós: subprojeto Módulo (justificativa)*. Brasília: MEC/DSU. Assessoria Técnica, mar. 1973. 8p.

Prevê a elaboração de trinta módulos de ensino sobre conteúdos básicos diversificados de 5ª e 8ª séries do 1º grau, na função suplência, para cem mil pessoas.

BRASIL. MEC. Departamento de Ensino Supletivo. *Projeto Andrós: subprojeto Módulo*. Brasília: MEC/DSU, mar 1973. n.p.

Prevê a elaboração de trinta módulos de ensino sobre conteúdos básicos diversificados de 5ª e 8ª séries do 1º grau, na função suplência, para cem mil pessoas.

BRASIL. MEC. Departamento de Ensino Supletivo. *Projeto Auxilia*. Brasília: MEC/DSU 1973. 45p.

A proposta do projeto era cooperar com os sistemas de educação estaduais no planejamento e na realização de cursos e exames de suplência. O projeto foi subdividido em dois subsistemas:

implementação de exames supletivos e implementação de cursos por meio dos meios de comunicação de massa.

BRASIL. MEC. Departamento de Ensino Supletivo. *Projeto Andrós: subprojeto Séries Metódicas. Material didático para cursos de qualificação profissional. Brasília: MEC/DSU, mar. 1973. 55p.*

Objetivava a elaboração de material didático pelo Programa Intensivo de Preparação de Mão de Obra (Pipmo), para qualificação de mão de obra no setor primário e terciário.

BRASIL. MEC. Departamento de Ensino Supletivo. *Projeto Acesso: exames supletivos profissionalizantes. Brasília: MEC, 1973. n.p.*

Projeto destinado a promover, por meio de exames supletivos ao nível de 2º grau, a habilitação profissional nas modalidades de técnico, constantes no Parecer n. 45/72, a pessoas sem a devida escolaridade na área profissionalizante. Define os estados de PE, MS, RS e o DF como áreas experimentais para 1973.

BRASIL. MEC. Departamento de Ensino Supletivo. *Cooperação técnica: indicações operacionais para execução de exames supletivos. Brasília: MEC/DSU. 1975. 321p.*

Orientações elaboradas pelos dirigentes do ensino supletivo do MT, PR, RS e SC pertinentes à organização dos exames supletivos de 1º e 2º graus, a título de cooperação técnica e subsídio as demais unidades federadas. Contém modelo de regulamento para a Comissão Central de Exames e seu organograma funcional, editais de convocação, fichas e mapas de inscrição, instrução operacionais para a realização dos exames, estatísticas dos quatro estados, calendários e legislação.

BRASIL. MEC. Departamento de Ensino Supletivo. *Legislação do ensino supletivo. Brasília: MEC/DSU. 1974. 58p.*

Contém: mensagem, exposição de motivos e Lei n. 5692/71; parecer n. 699/72 e outros pareceres do Conselho Federal de Educação sobre ensino supletivo ou que influem sobre ele; resumo das funções do ensino supletivo.

BRASIL. MEC. Departamento de Ensino Supletivo. *Suplência profissionalizante: exames. Projeto Acesso: experiência pioneira. Brasília: MEC/DSU, 1974. 63p.*

Projeto destinado a promover, por meio de exames supletivos em nível de 2º grau, a habilitação profissional nas modalidades de técnico constantes no Parecer n. 45/72 a pessoas sem a devida escolaridade na área profissionalizante. Define os estados de PE, MS, RS e o DF como áreas experimentais para 1973.

BRASIL. MEC. Departamento de Ensino Supletivo. *Suplência profissionalizante: Exames: forma de consecução. Brasília: MEC/DSU, 1974. 109p.*

Descreve a forma de consecução dos exames de suplência profissionalizantes, sua fundamentação legal e seus objetivos, pré-requisitos para o exame, organização das provas, calendário, certificado e diploma.

BRASIL. MEC. Departamento de Ensino Supletivo. Brasil. *Suplência profissionalizante: Sistema de registro de diplomas e certificados. Brasília: MEC/DSU, 1974. 55p.*

Apresenta forma de elaboração do sistema de registro dos diplomas e certificados.

BRASIL. MEC. Ministério da Educação e Cultura. DEF. *Sistemática operacional 1977. Brasília: MEC/DEF, 1977.*

Estabelece diretrizes gerais e específicas, enquanto bases para a cooperação financeira aos estados e ao Distrito Federal, visando à orientação das unidades federadas na eleição e detalhamento das programações financiadas com recursos da quota federal do salário-educação alocados nos projetos prioritários 1975/1979, coordenados pelo Departamento de Ensino Fundamental.

BRASIL. MEC. Departamento de Ensino Supletivo. *Informações complementares à sistemática operacional. 1977. n.p.*

Documento contendo instruções e quadros para o planejamento operacional do período 1977-1979.

BRASIL. MEC. SECRETARIA GERAL. SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA EDUCAÇÃO E CULTURA. *Ensino supletivo 1967, 1968 e 1969.*

Série de tabelas compreendendo: dados por unidades escolares, por unidades da federação, segundo dependência administrativa e localização; Corpo docente; Matrícula no final do ano; Aprovações, os últimos por segundo dependência administrativa e localização e sexo. Talvez interessantes, por terem sido produzidas antes da Lei n. 5692/71, permitindo comparações com períodos posteriores.

BRASIL. MEC. SEPS & UERJ. *Ensino por correspondência: convênio MEC/UERJ. Brasília, MEC/DSU, 1980. 390p.*

Relatório de pesquisa, na qual foram questionadas as potencialidades do ensino por correspondência no país. Foram analisados, por amostra, algumas instituições de ensino, seu método e material pedagógico, o perfil da clientela e os resultados obtidos. Sugere aperfeiçoamentos neste meio de ensino supletivo.

BRASIL. MEC. Secretaria Geral. *Diretrizes para a educação supletiva. Brasília: MEC: Secretaria Geral/Com. Coord. Ger. 1982. 12p. Inclui pareceres.*

Documento síntese da versão preliminar, elaborada pela SESPS e SES com a contribuição dos estados e de um grupo composto por representantes das Secretarias de Educação Superior, de Ensino de 1º e 2º Graus, da Cultura, de Educação Física e Desportos e de Planejamento. Contém: apresentação, introdução, estratégia político-administrativa e social, estratégia educacional e linhas de ação.

BRASIL. MEC. Secretaria Geral. *Política para o ensino supletivo. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, v. 59 n. 131, set./dez. 1973. p. 485-504.*

Relatório do grupo de trabalho criado pela portaria nº 317 de 17.04.1972 do Ministro da Educação, para “definir a política do ensino supletivo e propor as bases doutrinárias sobre a matéria bem como as linhas mestras de seu planejamento, compatibilização e implantação”, concretizando as diretrizes do Parecer nº 699/52.

BRASIL. MEC. Secretaria de Ensino de 1º e 2º Graus. *Influência da habilitação profissional obtida através dos exames de suplência profissionalizante na valorização do indivíduo*. Brasília: MEC, 1979, 217p.

Relatório de pesquisa realizada em função do convênio 95/77, entre a Diretoria de Ensino Supletivo do Ministério da Educação e Cultura (MEC/DSU) e a Fundação de Ensino do Distrito Federal (FEDF). Aborda os temas: fundamentação, objetivos, hipóteses de trabalho, procedimentos de pesquisa, análise dos dados.

Disponível em www.ebookcult.br.

CARDOSO, Sandra Maria Costa. *Linguagem e educação de adultos: uma contribuição ao ensino supletivo*. PUC/RJ, 1984. 154 p.

Dissertação analisando a linguagem escrita do aluno do ensino supletivo/suplência de 1º grau, e verificando se o processo de ensino-aprendizagem viabilizava ou não o espírito crítico do educando. O trabalho empírico foi realizado no curso supletivo do Colégio Santo Inácio, escola particular, confessional, situada na zona sul do Rio de Janeiro. Para a coleta de dados, utilizou-se um teste objetivo de língua portuguesa, elaboração de uma redação e observação em sala de aula.

CASTRO, Cláudio de Moura (Coord.) *Tipologia dos candidatos aos exames supletivos de 2º grau. Versão preliminar*. Rio de Janeiro, Documento de trabalho, PUC-Rio, 1976. 67p.

Relatório de pesquisa abordando a caracterização da clientela dos exames supletivos de 2º grau no município do Rio de Janeiro, tendo como objetivo principal delinear o perfil dos indivíduos que buscam esses exames. A população alvo constituiu-se dos candidatos aos exames supletivos de 2º grau inscritos no período 14 de julho a 1º de agosto de 1975. Na impossibilidade de atingir todo o universo, foi gerada uma amostra, utilizando-se o critério de estratificação geográfica, de forma a se atingir candidatos das zonas norte, centro, sul e rural. Dos 39 postos de inscrição sediados no município, foram selecionados dez para a aplicação do questionário da pesquisa. A amostra, em princípio, era de cerca de 2.000 candidatos. Após o processamento dos dados, o número de casos ficou reduzido a 1.755. O questionário autoaplicado constou de 129 perguntas que abrangeram informações sobre características pessoais, o background familiar, a situação de trabalho e a escolaridade dos candidatos.

Ver também: Cláudio de Moura Castro e outros. *O enigma do supletivo*. Fortaleza, Ed. UFC, 1980, ou Brasília: MEC/SEPS, 1980. 220 p.

CASTRO, Cláudio de Moura; SORIANO, Eliane Mota; MELO, Margarida Maria Gomes de; NACCARATO, Miguel. *O enigma do supletivo*. Fortaleza: Ed. da Universidade Federal do Ceará, 1980, ou Brasília: MEC/SEPS, 1980. 220 p.

Divulga os resultados de pesquisa realizada na PUC/Rio, com financiamento do INEP, tendo como produtos preliminares um relatório parcial e três dissertações de mestrado. Analisa o perfil de 1.740 candidatos aos exames supletivos de 2º grau no município do Rio de Janeiro, no período de 14 de julho a 1º de agosto de 1975. Está dividido em oito partes mais um anexo (questionário). Aborda a concepção de supletivo e o histórico da legislação a ele referente, relata

os procedimentos relativos à coleta dos dados, construção das provas, análise dos candidatos e apresenta os resultados obtidos.

CASTRO, Josélia Saraiva. *O exame de madureza no sistema de ensino brasileiro*. Rio de Janeiro, PUC/RJ, 1973. 152 p.

Dissertação de mestrado apresentando a evolução histórica do exame de madureza, sua sistemática e sua posição na Lei n. 5.692/71. O exame de madureza foi introduzido no sistema educacional brasileiro pela Reforma Benjamim Constant para elevar o nível de ensino de então, visando a acabar com os “exames preparatórios”. A partir da Reforma Francisco Campos e em toda a vigência das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 4024/61), até 1971, este exame passou a ter caráter supletivo, dada a insuficiência da rede de ensino para atender a demanda. A Lei n. 5.692/71 praticamente criou um sistema de ensino supletivo, absorvendo o antigo exame de madureza, que passou a ser denominado exame supletivo.

CHAGAS, Valnir (Relator) *Ensino supletivo: Parecer nº 699/72*. Brasília, MEC/CFE, jul. 1972. 59 p.

Iniciando com um breve histórico sobre os exames de preparação aos exames de madureza e incorporando as conclusões do relatório elaborado pela comissão designada pela Portaria n. 317/72 do Ministro da Educação, o parecer define novas funções para o ensino supletivo: suplência, suprimento, aprendizagem e qualificação. Descreve, a seguir, as características do ensino supletivo quanto a: duração dos cursos e currículo, aferição de resultados, sequência de graus, metodologia, idade dos alunos, formação de professores, natureza dos meios de ensino (correspondência, rádio e televisão), controle, graus de supletividade entre o ensino regular, o ensino supletivo e a formação profissional, e circulação de estudos. Em conclusão, resume sucintamente os pontos abordados.

Ver também: *Legislação do ensino supletivo*. Brasília: MEC/DSU. 1974 e MEC/ Secretaria Geral. Política para o ensino supletivo. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos* v. 59 n. 131, set./dez. 1973. p. 485-504.

CHAGAS, Valnir. *Ensino supletivo: o que é, pelo quer não é*. Brasília: Conselho Federal de Educação, 02.09.75, 4 p.

Roteiro para debates, compreendendo dez pontos: 1. O ensino supletivo não é uma antiescola, mas uma nova concepção de escola; 2. O ensino supletivo não é o exame de madureza do passado; 3. Os cursos supletivos não constituem mera preparação para exames; 4. O currículo do ensino supletivo não é uma lista fixa de conteúdos a esgotar em determinado período; 5. O exame supletivo não é uma devolução mecânica de conteúdos adrede programados e ensaiados em cursinhos preparatórios; 6. A metodologia do ensino supletivo não é o clássico dar-e-tomar lições; 7. O professor adequado para o ensino supletivo não é o tipo único de mestre do ensino regular; 8. A escola do ensino supletivo já não é um endereço; é uma função que se realiza em distintos endereços ou situações e por diversos meios e formas; 9. A política e o controle do ensino supletivo não podem seguir os critérios adotados no ensino regular; 10. O ensino supletivo não pode implantar-se de uma vez ou mesmo a curto prazo como teor de qualidade e, sobretudo, com a seriedade e a originalidade que deve apresentar. Publicado em *Ensino Supletivo* n. 1. Brasília: MEC/DSU, 1975, p. 11-13.

COLÉGIO SANTO INÁCIO. *Curso supletivo: projeto para um estudo e aprofundamento do trabalho supletivo desenvolvido no Colégio Santo Inácio. Rio de Janeiro: Colégio Santo Inácio, s.d., 68 p.*

Projeto buscando sistematizar e racionalizar o trabalho do Curso Supletivo do Colégio Santo Inácio, no Rio de Janeiro, baseado na Teoria Geral de Sistemas. Visa a um crescimento da equipe responsável, em torno de uma posição filosófica definida que vê o aluno e o meio em transformação como o centro de toda a atividade educacional. Apresenta dez gráficos sobre estrutura, planejamento, execução e avaliação. Apresenta ainda “quadros operativos” relativos às atribuições da equipe de trabalho, calendário escolar de 1975, modelos de fichas de planejamento, avaliação etc.

DANNEMANN, Robert N. *Notas sobre educação permanente. Rio de Janeiro, Boletim Técnico do Senac, jan./abr. 1980. p. 5-21.*

Artigo conceituando inicialmente educação permanente e mostrando que ela se realiza com apoio tanto no sistema escolar (formal) quanto no sistema extraescolar (não-formal), com vistas a atender a uma clientela de jovens e de adultos e abrangendo conteúdos diversificados. Define educação de adultos, comparando-a com a educação permanente e destacando a formação profissional. Examina o sistema de educação extraescolar que alcança aqueles que nunca foram escolarizados, como a alfabetização de jovens e adultos em agências não-escolares que não seguem o ritmo escolar. Conclui que a educação permanente define-se em função dos seguintes elementos: sistemas, clientela e objetivos.

DE VARGAS, Sônia Maria. *A atuação de Departamento de Ensino Supletivo do MEC no período 1973-1979. PUC-Rio, 1984. p. 118 + anexos.*

Dissertação de mestrado estudando o ensino supletivo, por meio da análise da trajetória do Departamento de Ensino Supletivo do MEC, no período 1973-1979. Para realização do trabalho foram adotadas a pesquisa bibliográfica e a análise documental, tendo por base o enfoque da pesquisa histórica, que busca compreender o passado tendo como referencial o presente e vice-versa, procurando estabelecer a interrelação entre ambos. O estudo da produção e atuação efetiva do DSU, considerando o contexto sócio-político-econômico e educacional do período permitiu identificar as principais tendências que permearam a atuação do órgão: enfoque tecnicista na programação de projetos e no controle da execução; centralização técnico-financeira da programação; ênfase na certificação; e prioridade na formação de mão de obra.

DIAS, Lúcia Iooty de Paiva. *A educação de adultos no contexto da reforma educacional realizada por Anísio Teixeira no Rio de Janeiro: Distrito Federal 1931-1935. Rio de Janeiro: UFRJ, 1977. 121 p.*

Dissertação que teve por objetivo descrever, analisar e avaliar a experiência de renovação do ensino elementar para adultos e da implantação do ensino de extensão, representado pelos Cursos de Continuação, Aperfeiçoamento e Oportunidade, realizados pela Secretaria de Educação do Município do Rio de Janeiro, antigo Distrito Federal, durante a administração do Professor Anísio Spindola Teixeira, entre 1932 e 1935. Em função do objetivo do estudo foram formuladas questões com a finalidade de: caracterizar o contexto histórico no qual se desenvolveu a experiência; descrever as realizações relativas ao ensino elementar e de extensão para adultos no âmbito da Reforma Anísio Teixeira; avaliar os pontos positivos e negativos da experiência e as razões que determinaram seu término.

DI PIERRO, Maria Clara. Educação de jovens e adultos no Brasil: questões face às políticas públicas recentes. Brasília: MEC/INEP. *Em Aberto*, ano 11, n. 56, out./dez. 1992. 22-30 p.

A partir da questão “Qual o lugar dos jovens e adultos na educação nacional?”, retoma rapidamente a história recente da educação de jovens e adultos, desde a Lei n. 56592/71. Situa as políticas nacionais e estaduais nos anos de 1990 e indica a tendência à municipalização do ensino fundamental e da educação de jovens e adultos, dando destaque à questão do financiamento. Analisa o lugar da educação de jovens e adultos o Plano Nacional de Educação para Todos, proposto pelo MEC para o período 1993-2003, a fim de concretizar no país os compromissos assumidos na Conferência de Jomtiem, na Tailândia. Em particular crítica, entre as “Linhas de Ação Estratégica” deste plano, a transferência de encargos da modalidade para a articulação entre as administrações estaduais e municipais de ensino, instituições especializadas de formação profissional e organizações não-governamentais, assim a aposta da alternância entre o atendimento presencial e à distância, com a utilização intensa de programas de teleducação, cuja eficácia já era bastante questionada.

ENCONTRO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO (1973: Belo Horizonte). *A formação dos recursos humanos*. Brasília: MEC/DSU, 1973. 24 p.

Documento de trabalho n. 1, elaborado pelo CEE/MG, analisando as diretrizes legais para a formação de recursos humanos do ensino supletivo e propondo estratégias de ação e esquemas de habilitação em nível de 2º grau e ensino superior para a formação de professores e especialistas.

ENCONTRO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO (1973: Belo Horizonte). *Diretrizes básicas às metodologias do ensino supletivo*. Brasília: MEC/DSU, 1973. 20 p.

Documento de trabalho n. 5, contendo sugestões metodológicas para a função suplência (ensino direto e indireto, trabalho dirigido, correspondência, módulos, radiodifusão), aprendizagem, qualificação e suplemento.

ENCONTRO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO (1973: Belo Horizonte). *Cursos*. Brasília: MEC/DSU, 1973. 20 p.

Documento de trabalho n. 4, contendo os seguintes itens: colocação dos problemas, posição dos Conselhos de Educação, fundamentação – características especiais da clientela, tendências e alternativas, conclusões e recomendações.

ENCONTRO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO (1973: Belo Horizonte). *Exames supletivos*. Brasília: MEC/DSU, 1973. 8 p.

Documento de trabalho n. 3, contendo estudo do prof. José Nedel (assessor do CEE-RS) sobre fundamentação legal e doutrinária, conclusões e recomendações sobre a execução de exames supletivos.

ENCONTRO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO (1973: Belo Horizonte). *Coordenação, controle e avaliação do ensino supletivo*. Brasília: MEC/DSU, jul./set. 1973. 21 p.

Documento de trabalho n. 2, oriundo do Conselho de Educação do Distrito Federal, tendo por base o estudo das professoras Ana Bernardes da Silveira Rocha e Roberta Braga. Versa sobre o posicionamento do ensino supletivo numa estrutura administrativa do sistema de ensino, execução e controle do subsistema e os condicionantes da execução.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Conselho Estadual de Educação. Câmara do Ensino Superior e Supletivo. Parecer s.n./74.

Atendendo à solicitação da Secretaria Estadual de Educação, aprova projetos de implantação de Centros de Estudos Supletivos, em vários municípios, das quatro últimas séries do 1º grau nas escolas supletivas do estado e Projeto Habilitação Profissional, em nível de 2º grau. Confirma adequação à Lei n. 5692/71 e ao Parecer 669/72 e indica alguns ajustes.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Conselho Estadual de Educação. Câmara do Ensino Supletivo. Parecer 09/76, fundamentando normas gerais para o ensino supletivo.

Texto de teor doutrinário, elaborado pela Câmara de Ensino Supletivo, presidida por Gildásio Amado, defendendo o direito de estudantes de cursos supletivos obterem certificados equivalentes, para todos os efeitos, aos dos cursos regulares, de 1º grau, antes dos 18 anos, e de 2º grau, antes dos 21 anos. Para tanto, todavia, aguarda parecer final do Conselho Federal de Educação.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Conselho Estadual de Educação. Câmara do Ensino Supletivo. Deliberação n. 16/76, fixa normas sobre elaboração de planos e autorização de funcionamento cursos de suplência.

Determina cargas horárias para os cursos de 1º e 2º graus, prevê condições de oferta desses cursos, assim como de matrícula dos alunos, considerando idade e escolarização anterior. Recomenda adequação dos estabelecimentos ao alunado, em termos de instalações, metodologias, controle e avaliação. Em seu art. 33, prevê a transferência paulatina de alunos com mais de 15 anos no ensino regular para o ensino supletivo, desde que a secretaria de educação disponha de uma rede de cursos supletivos em funcionamento, quantitativamente suficiente e qualitativamente eficiente.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Conselho Estadual de Educação. Câmara do Ensino Supletivo. Dossiê relativo a estudo sobre educação de adultos.

A partir da indicação n. 03/76 dessa Câmara, presidida por Gildásio Amado, organizou-se no Conselho um ciclo de seminários nos meses de junho e julho de 1976. Dentre os trabalhos apresentados dispõe-se de três textos nunca publicados: *Educação de adultos*, Durmeval Trigueiro Mendes; *Estratégias do ensino supletivo*, Osmar Fávero; *Educação de adultos: anotações*, Maria de Lourdes de Albuquerque Fávero. Dos seminários, resultou o longo *Relatório do encontro de educação de adultos*, assinado por Gildásio Amado, resumindo os trabalhos referidos e aproveitando também as contribuições de Francisco José da Silveira Lobo, sobre a organização curricular nos cursos de suplência; de José Silvério Baía Horta, sobre aspectos metodológicos da educação de adultos; e Maria Helena Novaes, sobre a abordagem psicológica do processo ensino aprendizagem no supletivo. A Câmara de Ensino Supletivo, aprovando o relatório, nele fez constar ainda uma lista de 19 recomendações.

FAVERO, Osmar. Ensino supletivo e educação de adultos. In: CONFERÊNCIA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, 1ª, 1980. São Paulo: Anais... Cortez, 1981, p. 284-295.

Textos apresentados no simpósio acima referido, a saber: Osmar Favero, Introdução colocando as razões que justificaram o debate; Maria Carmozi de Souza Gomes, Centro de Estudos Supletivos no Rio Grande do Norte, o primeiro implantado e avaliado; Nassim Gabriel Mehedeff, A formação profissional: situação atual, relação com a educação de adultos e o ensino supletivo, situando o Senai e o Senac; Zélia de Oliveira Passos, A formação profissional da população pobre: alguns aspectos teóricos.

FERREIRA, Eudson de Castro & MARQUES, Maria A. Barbosa. Estudo histórico avaliativo da experiência supletiva do Colégio Santo Inácio. Rio de Janeiro: Colégio Santo Inácio, s.d. 29 p.

Relatório sobre a experiência do curso supletivo do Colégio Santo Inácio, no Rio de Janeiro, abordando os seguintes aspectos: fundamentação e objetivos, histórico do curso, impasses da evasão e repetência, alunos e situação das matrículas, conteúdos e métodos pedagógicos, custos e benefícios, acompanhamento nos estudos e, após a escolaridade, formação especial e sua adequação ao trabalho.

FERREIRA, João. Ensino supletivo: o grande desafio educacional brasileiro. Educação. Brasília: MEC v. 123 n. 4, jul.-set. 1974, p. 49-55.

Artigo de divulgação, abordando os fundamentos jurídico-pedagógicos, as características e finalidades e os projetos de implantação do ensino supletivo, o caso dos exames supletivos, a clientela, a relação Mobral e ensino supletivo, e a relação supletivo e universidade.

FERREIRA, Maria Luiza Almeida Cunha. Alunos da suplência de primeiro grau em periferia urbana: estudo exploratório. Belo Horizonte, UFMG, mar. 1980. 388 p.

Dissertação de mestrado, enfocando a proposta institucional de um Centro de Estudos Supletivos, localizado na região metropolitana de Belo Horizonte, e a realidade de vida dos grupos sociais que formam a clientela do 1º grau. Considera como objetivos do estudo a idade, sexo, a origem, a instrução e o histórico escolar, pesquisa, mas não analisa a incursão em estudos programáticos, rendimento escolar etc.

GALHEIGO, Ana Maria. O planejamento curricular como mecanismo de democratização do ensino: estudo exploratório do caso dos cursos de supletivo do município do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: PUC-Rio, fev. 1984. 153 p.

Dissertação de mestrado analisando como o processo de democratização do ensino pode ser acionado por meio de vários mecanismos. Prioriza, entre eles, o planejamento curricular, por considerá-lo o único que permite a intervenção organizada em todo o processo ensino-aprendizagem, desde o conhecimento da realidade concreta à tomada de decisão sobre o que, para que, como quando o ensinar e aprender, e também como controlar e avaliar todo processo. Em função do entendimento das reais necessidades e interesses dos alunos e em busca de uma sociedade justa e democrática, foi feito um estudo exploratório do caso concreto de um curso de ensino supletivo, no município do Rio de Janeiro, analisando as características dos alunos dos professores e como era planejado o ensino. Tendo como ponto de partida uma nova metodologia de elaboração do planejamento curricular, baseada na participação de professores, alunos e

comunidade, sugere alternativas para problemas detectados, tanto em nível da escola como em nível da Secretaria de Educação. Indica, também, questões e hipóteses para estudos posteriores.

GARCIA, Edília Coelho. *O ensino supletivo na Lei n. 5692/71: estratégias do ensino supletivo. Comunicação feita na Reunião Conjunta dos Conselhos de Educação. Belo Horizonte, 1973, 23 p.*

Retoma as decisões da Lei n. 5692/71 e do Parecer CFE n. 699/72 e reafirma os Pareceres CFE 2929/75, que o explicita pontos ainda não entendidos da legislação e normatização, esclarecendo-os com exemplos. Discute, em especial, a não exigência de os cursos supletivos serem noturnos e rejeita a proposta de progressividade na implantação de exames supletivos, após quatro anos da promulgação da Lei n. 5692/71, aceitando-a apenas, em termos, para cursos.

GATTI, Bernadete A. & OLIVEIRA, Lolio Lourenço de. *Os exames supletivos de 1º e 2º graus no estado de São Paulo: 2º semestre 1981. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, jul. 1982. 78 p.*

Relatório de pesquisa apresentando a caracterização dos candidatos que prestaram exames supletivos de educação geral de 1º e 2º graus no estado de São Paulo, no 2º semestre de 1981. Contém dados demográficos, socioeconômicos e de escolaridade anterior, motivos para procura dos exames e modalidades de preparo, relacionados ao rendimento nas diferentes disciplinas.

GOMES, Maria Carmozi de Souza (Coord.). *Análise de metodologias aplicadas ao processo de ensino aprendizagem no ensino supletivo. Natal: SEC/RN/INEP, 1979. 44 p. + tabelas.*

Relatório de pesquisa desenvolvida pela Subcoordenadoria de Ensino Supletivo da Secretaria de Educação do estado do Rio Grande do Norte, tendo como suporte técnico e financeiro convênio firmado com o INEP/MEC. Constituiu-se em uma tentativa de fornecer elementos para o aperfeiçoamento dessa oferta de ensino no estado, procurando responder algumas perguntas sobre as metodologias aplicadas em cursos da função suplência. Foram analisados os seguintes cursos, promovidos por iniciativa da SEC/RN: Curso Intensivo de Preparação aos Exames Supletivos; Curso Fase II/Projeto Minerva, Curso de 1º Grau desenvolvido no Centro de Estudos Supletivos, a partir de cinco variáveis: a) programação curricular, b) desempenho docente, c) avaliação, d) grau de aproveitamento; e) material didático.

GUARANY, Lúcia Readler dos e CASTRO, Cláudio de Moura. *O ensino por correspondência: uma estratégia de desenvolvimento educacional no Brasil. Rio de Janeiro, ECIEL, dez. 1977. 181 p.*

Relatório de pesquisa examinando o ensino por correspondência ministrado por instituições privadas que utilização esta única tecnologia em seu processo educativo. Informa que esse ensino existe no Brasil desde 1939, sendo algumas instituições de grande porte. Foram utilizados os dados de uma pesquisa realizada pelo IPEA/CNRH, no primeiro semestre de 1973, com uma amostra de alunos diplomados e desistentes de cinco instituições.

Ver também: GARANY, Lúcia Radler dos; CASTRO, Cláudio de Moura. *O ensino por correspondência: uma estratégia desenvolvimento educacional no Brasil Rio de Janeiro: IPEA, 1979, 177 p.*

HADDAD, Sérgio. *Ensino supletivo no Brasil; o estado da arte*. Brasília: Inep/Reduc, 1987. 136 p.

Pesquisa realizada pela equipe do Centro Ecumênico de Informação e Documentação (CEDI), a partir de 53 documentos, principalmente relatórios e dissertações produzidas sobre o tema no período 1971-1985. Compreende: a) breve histórico da política de educação de adultos no Brasil; b) o ensino supletivo e sua formulação legal; c) os exames supletivos de educação geral; d) cursos supletivos – função suplência; e) algumas indicações a título de conclusão; f) referências bibliográficas das obras citadas. Constitui-se na melhor síntese e análise da produção acadêmica sobre o ensino supletivo, no período abordado.

HADDAD, Sérgio (coord.). *Educação de Jovens e adultos no Brasil (1986-1998)*. Brasília: MEC/INEP/COMPED, 2002. 140 p. (Série Estado do Conhecimento n. 8).

Segundo estado da arte realizado agora pela equipe da Ação Educativa, sucessora do CEDI, analisando 166 dissertações e 17 teses sobre o tema, produzidas nos programas de pós-graduação em educação, no período. O relatório compreende: a) uma Introdução, redigida por Sérgio Haddad, apresentando os objetivos e a delimitação do campo de estudo, informações sobre a produção acadêmica no período e a participação do tema nela; a metodologia e os procedimentos da pesquisa e antecipando algumas importantes conclusões produzidas; b) dois capítulos, sobre O professor e O aluno, de Maria Margarida Machado; c) Concepções e práticas pedagógicas, de Mônica M. de O. Braga Cukiekorn; d) Políticas públicas de educação de jovens e adultos, de Antônio Carlos de Souza; e) Educação popular, de Marcos José Pereira Silva. Inclui ainda a bibliografia utilizada, tanto as referências das teses e dissertações analisadas, quanto os textos de apoio. Tal como o primeiro estado da arte, elaborado em 1987, constitui-se em excelentes síntese e análise da produção acadêmica sobre a educação de jovens e adultos, em geral, e o ensino supletivo, em particular, no período abordado.

HADDAD, Sérgio. *Uma proposta de educação popular no ensino supletivo*. São Paulo: USP, 1982. 291 p.

Dissertação analisando a experiência do curso supletivo no colégio Santa Cruz, nos anos de 1970, implantado na perspectiva de “escolarização popular”. A pesquisa procurou entender a escola enquanto espaço social construído de acordo com os interesses dos grupos nela envolvidos sob determinadas condições históricas.

HADDAD, Sérgio. *Estado e educação de adultos*. São Paulo: USP, 1991. 410 p.

Tese de doutorado abordando a educação de jovens e adultos por meio do MOBREAL e do Ensino Supletivo, ofertada pelo Estado brasileiro, no período dos governos militares de 1964 a 1986.

HADDAD, Sérgio; DI PIERRO Maria Clara; FREITAS, Maria Virgínia de. *Ensino supletivo de 2º grau no Brasil*. São Paulo: Centro Ecumênico de Documentação e Informação, [1988].

Artigo explorando dados coletados para o “estado da arte” baseado em ampla revisão bibliográfica sobre o tema. O ensino supletivo de 2º grau é analisado a partir dos resultados de estudos e pesquisas elaborados a partir da promulgação da Lei n. 5692/71 que o implantou. Parte de um projeto mais amplo de avaliação dos programas de educação de adultos pós-1970, nele os autores procuram descrever as principais características do ensino de 2º grau e apontar soluções para a educação de jovens e adultos trabalhadores que não tiveram oportunidade de escolarizar-se na idade considerado adequada.

HADDAD, Sérgio; SIQUEIRA, Maria Clara Di Pierro; FREITAS, Maria Virgínia de. *Perfil do atendimento em alfabetização de jovens e adultos no estado de São Paulo, Cadernos ANPEd, n. 7, dez. 1994, p. 81-119.*

Síntese da pesquisa de mesmo título desenvolvida pelo Programa de Educação e Escolarização Popular do CEDI, com apoio do INEP, apresentada no GT Educação Popular, durante a 16ª Reunião Anual da ANPEd, realizada em Caxambu, em 1992.

HORTA, José Silvério Baía. *Ensino supletivo. Boletim da AEC do Brasil, ano 3 n. 14, 4º trimestre de 1974, p. 34-45.*

Texto de conferência pronunciada na 8ª Assembleia Geral da Associação de Educação Católica do Brasil, realizada de 16 a 20 de julho de 1974, no Rio de Janeiro. Além de breve Introdução, sobre a importância do tema, compreende: a) Referência aos documentos oficiais (Cap. IV da Lei n. 5692/71, Parecer n. 699/72 do CFE e Relatório do Grupo de Trabalho para definição da política do ensino supletivo, já publicados no *Boletim da AEC* ano 3 n. 11; b) Desafios e riscos do ensino supletivo, compreendendo clientela, objetivos, meios e métodos, recurso humanos, avaliação, estrutura; c) Conclusão. Traz ainda as perguntas para a reunião de grupos e as respostas relativas à clientela, à estrutura do ensino supletivo, aos recursos humanos e à metodologia.

HORTA, José Silvério Baía. *Rádio e educação no Brasil. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, v. 59 n. 131, set./dez. 1973. p. 454-468.*

Considerando a previsão do uso do rádio no ensino supletivo pela Lei n. 5692/71 e no parecer n. 699/72, do Conselho Federal de Educação, e aproveitando os resultados do *Diagnóstico de rádio educativo no Brasil*, realizado pelo IPEA, apresenta, inicialmente, os pontos fundamentais da legislação relativa ao tema e a função do Conselho Nacional de Telecomunicações (Contel), órgão técnico do Ministério das Comunicações, e do Programa Nacional de Teleducção (Prontel), vinculado ao Ministério da Educação e Cultura. Em seguida, relaciona as entidades envolvidas – Movimento de Educação de Base (MEB), Fundação Educacional Padre Landell de Moura (FEPLAM), Fundação Anchieta, Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia (Irdeb), e Serviço de Radiodifusão Educativa (SRE/Projeto Minerva) – e as atividades por elas desenvolvidas no período 1970-1973, inclusive suas relações com o Movimento Brasileiro de Alfabetização (Mobral). Discute os limites das três formas de recepção: organizada, não organizada e controlada. Informa sobre os recursos financeiros utilizados e recursos humanos comprometidos. Conclui com a indicação de três perspectivas desafiadoras: a) conflito entre o rádio como meio x rádio como fim; b) conflito entre qualidade x quantidade; c) conflito entre tecnologia da educação x educação como tecnologia.

LOBO NETO, Francisco José da Silveira. *Organização curricular no ensino supletivo/suplência. Rio de Janeiro, PUC-Rio, nov. 1975. 89 p.*

Dissertação de mestrado desenvolvida a partir de uma conceituação de educação e de ensino, propondo uma formulação de teoria curricular aplicável à função suplência do ensino supletivo, estabelecendo princípios e critérios e identificando as dificuldades e problemas de organização curricular para este tipo de ensino. Considera ponto fundamental na organização de currículos para este tipo de ensino a formulação de objetivos que reflitam as necessidades de uma clientela não infantil, apta a educar-se desde que a educação que lhe seja ministrada ajude sua

transformação pela ação sobre sua circunstância de vida. Um plano curricular para o ensino supletivo, função suplência deverá apresentar as seguintes características: a clientela, situada no tempo e espaço, constitui-se critério para as opções curriculares; os objetivos educacionais são os únicos elementos que poderão ser estabelecidos a priori; os conteúdos, embora, passíveis de seleção prévia, devem apresentar-se como possíveis alternativas cuja presença decidida de acordo com a situação “aqui e agora”.

MAFRA, M. S. *Conhecendo um Centro de Estudos Supletivos*. Brasília: MEC/DSU, 1979. 44 p.

Documento dividido em: a) apresentação, bloco instrucional com orientações operacionais para a instalação de um CES; b) objetivos, parte em que é apresentada a diferença entre o CES e uma escola convencional, como projetar, instalar e administrar um CES; c) pré-requisitos, a partir da Lei 5.692/71 e do Parecer 699/72; d) experiência pessoal.

MAROTO, Maria Lutgarda Mata. *Planejamento de um curso supletivo pelo rádio: análise crítica de uma experiência; proposição de um modelo-alternativo*. Rio de Janeiro: PUC-Rio, maio 1978. 108 p.

Dissertação de mestrado tendo como objetivo revisar a metodologia de planejamento usada na implantação do curso supletivo de 1º grau – 2º fase do Projeto Minerva. Procura determinar sua eficácia, com relação aos efeitos obtidos a partir da implementação do projeto e identificar a adequação os procedimentos utilizados com as condições existentes. Propõe um modelo alternativo de planejamento, a partir das experiências e dos resultados, tendo em vista subsidiar futuros trabalhos a serem realizados.

MATTOS, Maria Augusta Bastos de. *Supletivo: o discurso paralelo*. Campinas: Editora da Unicamp, 1989. 74 p. + anexos.

Livro editado a partir da dissertação de mestrado apresentado ao departamento de linguística do Instituto de Estudos da Linguagem da Unicamp, em 1983, intitulada *O discurso didático próprio dos cursos supletivos*. Examina a linguagem de alunos e professores de um curso supletivo, no interior do estado de São Paulo, utilizando como metodologia a análise do discurso.

MORAES, Maria Angélica. *Ensino supletivo num enfoque social: caracterização e desempenho dos alunos do Projeto Minerva*. Brasília: UnB, out.1979, 107p.

Estuda características de uma amostra de alunos do Curso Supletivo de 1º grau da 2ª fase do Projeto Minerva, no Distrito Federal, analisando o rendimento escolar desses estudantes, de acordo com a estrutura social em que se enquadram. As informações sobre as condições socioeconômicas e o rendimento desses alunos foram coletadas, respectivamente, por meio de questionários e das provas finais nas áreas de estudos no curso. Como fundamentação teórica, foram observados alguns conceitos sobre a educação e a estrutura de classe numa sociedade capitalista, considerando, assim como as relações entre os sistemas educacional e social. Mostra que o ensino supletivo propõe-se a ser favorecedor de oportunidades sociais, mas contribui para a reprodução da divisão de classes na sociedade, embora dissimule essa função implícita. Finaliza mostrando que no ensino supletivo pode-se encontrar maiores possibilidades de conscientização das contradições existentes entre a educação da burguesia e a educação do proletariado, ambas presentes na realidade educacional brasileira.

NACARATO, Miguel. *Condicionantes de escolaridade e exames supletivos de 2º grau no município do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 1977. 159 p.

Dissertação de mestrado analisando os candidatos escritos no município do Rio de Janeiro no período de 14 de julho a 1º de agosto de 1975. Foi gerada uma amostra representativa por estratificação geográfica e utilizados sucessivamente três categorias de análise. O desejo de fazer exames vestibulares foi, para 3/5 dos candidatos, o motivo principal de procurarem esses exames; 1/5 tentou a suplência diretamente. Candidatos que não frequentaram curso de preparação a esses exames e os que frequentaram somente até seis meses obtiveram melhor resultado. Atitudes de antagonismo à rigidez na aplicação de normas na disciplina escolar, características de ativismo, interrupção dos estudos há mais de 15 anos, não reprovação em exames anteriores, não repetência no curso primário e, com menor poder de explicação, o nível de instrução mais elevado, foram os fatores que determinaram as maiores chances de sucesso nos exames supletivos.

Ver também: CASTRO, Cláudio de Moura; SORIANO, Eliane Mota; MELO, Margarida Maria Gomes de; NACCARATO, Miguel. *O enigma do supletivo*. Fortaleza: Ed. da Universidade Federal do Ceará, 1980, ou Brasília: MEC/SEPS, 1980. 220 p.

SILVA, Jovita Manfio Pires da. *Cursos supletivos de 1º grau: avaliação de aspectos relevantes*. Porto Alegre: UFRGS, 1979. 395 p.

Dissertação de mestrado, apresentando resultados de pesquisa realizada em 19 delegacias de educação, atingindo 44 municípios e 99 escolas de 1º grau mantenedoras de cursos supletivos, no Rio Grande do Sul. Teve como objetivo avaliar aspectos significativos nos cursos supletivos de educação geral de 1º grau, níveis 3 e 4, equivalentes às 5ª a 8ª séries do ensino regular de 1º grau, implantados experimentalmente no estado, sob a coordenação do Departamento de Educação Especializada da Secretaria de Educação, de acordo com as normas da Resolução n. 96/72 do Conselho Estadual de Educação, alternada pela Resolução n. 109/74 do mesmo Conselho. A avaliação forneceu informações quanto ao desempenho desses cursos, no sentido de subsidiar decisões técnicas, administrativas e legais que tivessem como objetivos a manutenção, aperfeiçoamento ou reformulação dos referidos cursos.

SIQUEIRA, Maria Clara Di Pierro; FREITAS, Maria Virgínia de; HADDAD, Sérgio. O ensino supletivo: função suplência no Brasil; indicações de uma pesquisa. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, v. 70 n. 166, set./dez. 1989. p. 346-370.

Artigo sintetizando as conclusões de duas pesquisas que compõem o estado da arte sobre o ensino supletivo na função suplência no Brasil, no período 1971 a 1985, publicado pelo Inep/Reduc, em 1987. Constata que a clientela potencial para a educação básica no Brasil era constituída, em 1980, por 60 milhões de jovens e adultos e descreve os programas de ensino supletivo criados a partir da Lei n. 5692/71. O balanço da implantação do ensino supletivo aponta a não priorização da educação de jovens e adultos nas políticas educacionais vigentes no período, tendo por consequência recursos materiais e humanos escassos, atendimento insuficiente, baixo rendimento escolar e despreparo dos educadores. O balanço da produção de conhecimentos sobre o emprego do rádio e da televisão no ensino supletivo revelou a incipiência de pesquisas neste campo. Os estudos disponíveis revelam constantes oscilações nas políticas públicas de teleducação, enquanto o setor privado conquista papel preponderante na produção e difusão de programas de ensino supletivo via rádio e televisão. O descuido com as formas de recepção dos programas teleducativos é apontado como uma das causas dos baixos níveis de utilização e rendimento observados na educação à distância.

SORIANO, Elane da Mota. *Exames supletivos e mobilidade social*. Rio de Janeiro: PUC-Rio, jun. 1977. 100p.

Dissertação de mestrado contendo os resultados de estudo sobre o *background* familiar, situação de trabalho e mobilidade social dos candidatos em relação à ocupação do pai e ao primeiro emprego exercido. A análise dessas variáveis como condicionantes de sucesso nos exames supletivos de 2º grau, mostrou que o sucesso nesses exames está ligado à condição de vida favorável e ao padrão socioeconômica dos candidatos; têm melhor resultado os candidatos que trabalham e, entre os que trabalham, se saem melhor aqueles que têm maior nível de renda.

Ver também: CASTRO, Cláudio de Moura; SORIANO, Eliane Mota; MELO, Margarida Maria Gomes de; NACCARATO, Miguel. *O enigma do supletivo*. Fortaleza: Ed. da Universidade Federal do Ceará, 1980, ou Brasília: MEC/SEPS, 1980.

VELLOSO, Jacques Rocha et al. *Perfil dos candidatos e análise de seu desempenho nos exames de suplência*. Brasília: UnB, 1977. 158p.

Relatório contendo versão preliminar e parcial da pesquisa “Perfil dos candidatos e análise do seu desempenho nos exames da suplência”. Relata as conclusões da caracterização dos candidatos aos exames de 1º e 2º graus de cinco capitais brasileiras (Belém, Brasília, Recife, Belo Horizonte e Porto Alegre). Os resultados foram publicados em versão final em 1978.

VELLOSO, Jacques Rocha et al. *Perfil dos candidatos e análise do seu desempenho nos exames de suplência*. Brasília: UnB, 1977. 43p.

Relatório contendo versão parcial e preliminar da pesquisa “Perfil dos candidatos e análise do seu desempenho nos exames de suplência”. Refere-se à análise dos efeitos das características dos candidatos aos exames de 2º grau sobre o desempenho. Os resultados foram publicados em versão final em 1978.

VELLOSO, Jacques Rocha. *Exames de suplência: Candidatos e rendimento em cinco capitais*. s.l. s.ed. 1977. 52p.

Versão revista e ampliada de trabalho apresentado no 1º Seminário de Educação Permanente da UFPB, realizado de 20 a 22 de julho de 1977, em João Pessoa. Compreende o resumo das conclusões da pesquisa “Perfil dos candidatos e análise do desempenho nos exames de suplência”, coordenada pelo autor e desenvolvida na UnB.